



**AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana**  
**FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros**

**PORTARIA 033/2025**

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE pelo Conselho Departamental, datado de 10 de setembro de 2024, e devidamente entregue à AMESG em 17 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE é omissivo quanto a realização de reuniões de forma remota;

**CONSIDERANDO** que a AMESG responde por seus próprios atos, incluindo aqueles relacionados à gestão financeira, o que impõe a necessidade de estabelecer regras e procedimentos de controle na gestão dos seus recursos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** As reuniões para as atividades do NDE deverão ocorrer de forma presencial, salvo mediante prévia justificativa que enseje a necessidade de ocorrer de forma remota.

**§1º** – A necessidade deverá ser demonstrada à Direção Pedagógica, que poderá deferir ou indeferir, sempre mediante justificativa, que deverá ser comunicada à Presidência da AMESG com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da reunião.

**§2º** – As reuniões que ocorrerem extraordinariamente de forma remota deverão ser gravadas, bem como ter o registro de capturas de tela a cada 30 (trinta) minutos de duração, no qual demonstre a plataforma utilizada, o dia, o horário e o tempo de duração, que deverão compor a ata da reunião.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.



**AMESG** -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana  
**FADIMAB** -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Gabinete da Presidência da AMESG  
Goiana/PE, 28 de abril de 2025.

  
**ROSINEIDE GALDINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA AMESG**

*Rosineide Galdino da Silva*  
*Presidente da AMESG*